Em 20/04/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº **MOÇ 1256 /2004**

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 20/04/04
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a Senhora MARILENE DE OLIVEIRA FIGUEIRA, Vice-Governadora do Distrito LB-3 da Associação Internacional de LIONS CLUBE pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize a Senhora MARILENE DE OLIVEIRA FIGUEIRA, Vice-Governadora do Distrito LB-3 da Associação Internacional de LIONS CLUBE pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1256/04
F. Nº 01 ma

Assessoria de Plenário
Recebido em 15/04/04 às 18 06
Assinatura

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora MARILENE DE OLIVEIRA FIGUEIRA, Vice-Governadora do Distrito LB-3 da Associação Internacional de LIONS CLUBE pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

O Lions Clube desenvolve vários trabalhos sociais no Distrito Federal, em pro da população brasiliense, por isso o espírito do leonismo, segundo seu fundador Melvin Jones, homem que sonhou com a possibilidade da humanidade vier irmanada, em paz e com harmonia; a praticar a amizade com um fim e não com um meio, tendo sem presentes Deus e deveres do cidadão para com a sua família, sua localidade, seu estado e seu país, a ajudar o seu semelhante; a consolar o aflito; a fortalecer o débil e socorrer o necessitado e que tornou tudo isso realidade através dos trabalhos desenvolvidos, mundialmente, pela Associação de Lions Internacional. Esse também é o pensamento da Vice-Governadora do Distrito LB-3, Senhora MARIA ROSILENE MESTRE MEDEIROS.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora MARILENE DE OLIVEIRA FIGUEIRA, Vice-Governadora do Distrito LB-3 da Associação Internacional de LIONS CLUBE, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1256/04
Fls. Nº 02 mc

Deputado GIM ARGELLO